



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA/CASAN N° 14/2021

ASSUNTO: VISITA TÉCNICA PARA VERIFICAR DENUNCIA DA FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA SOB RESPONSABILIDADE DA CEDAE EM SÃO JOÃO DE MERITI/ RJ

A Visita Técnica foi realizada no dia 10/05/2021 à Rua Suzana n° 66, Bairro Agostinho Porto, São João de Meriti/ RJ, a fim de verificar a falha na prestação de serviços de abastecimento de água fornecida pela CEDAE.

Estavam presentes o técnico da CASAN, biólogo Joel Soares Pinto e o colaborador da CEDAE, Flávio Costa Fernandes, Chefe do Departamento de São João de Meriti –DDRM-12G.

No local (foto1) foi constatado que o hidrômetro (foto2) estava parado apesar de informações dadas pelo técnico da CEDAE que naquele horário o fornecimento estava normal, no mesmo instante o Sr. Flavio Costa ligou para a equipe de manutenção da área, que prontamente atendeu o chamado (foto3) em seguida os serviços de manutenção começaram a ser executados (foto4). Assim que a equipe fez uma intervenção (abertura) no passeio para localizar o ramal, identificou logo na entrada que o ramal estava quebrado drenando para o esgoto, foi refeita toda ligação, alinhado o ramal com o hidrômetro da forma correta e restabeleceu o abastecimento na sua plenitude, o problema ocorria devido o by-pass e a fuga de água por instalação indevida. Por esse motivo a água retornava para rede distribuidora, perdendo carga hidráulica impossibilitando um bom abastecimento.



Foto 01: Rua Suzana, nº 66



Foto 02: Hidrômetro



Foto 03: Equipe de manutenção



Foto 4: Execução dos serviços

CONCLUSÃO

O morador da residência Sr. Carlos Eduardo Santos Nascimento enviou por meio de aplicativo as seguintes mensagens:

[10/5 19:15] +55 21 98607-2455: ‘Boa noite Sr. Joel. Passando para dar uma satisfação do que foi realizado. A CEDAE achou a entrada do meu ramal com entupimento, constatado após passar um fio na tubulação em direção ao Cano Barbará. Depois foi realizada a ligação de maneira correta, indo no hidrômetro. “Constatedi que a água está caindo bem forte e inclusive subindo para as caixas d’água sem precisar ligar a bomba”.

[10/5 19:15] +55 21 98607-2455: “Espero por isso faz 12 anos”

Diante do exposto, encerra-se este Relatório com base nas informações contidas nos autos e na vistoria técnica realizada, estando o problema devidamente resolvido pela Companhia.

Em 11/05/2021.

Joel Soares Pinto Junior
Assistente/CASAN
Id. Funcional nº: 5117805-2

Renine Cesar de Oliveira
Gerente CASAN
ID 51145650

Rio de Janeiro, 31 maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Joel Soares Pinto Junior, Assistente**, em 31/05/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renine Cesar de Oliveira, Gerente**, em 31/05/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17689205** e o código CRC **4FBCB974**.

Referência: Processo nº SEI-220007/001307/2021

SEI nº 17689205

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485